

COMUNICADO

CONCORRÊNCIA Nº 001/2015

Comunico que, após o julgamento das propostas de preços, as licitantes vencedoras, com as suas respectivas notas, foram as seguintes:

1º – SIX PROPAGANDA E COMUNICAÇÃO LTDA, com pontuação final 69,2 (sessenta e nove inteiros e dois décimos);

2º – CLORUS COMUNICAÇÃO INTEGRADA LTDA, com pontuação final 67,2 (sessenta e sete inteiros e dois décimos);

3º – BCA PROPAGANDA LTDA, com pontuação final 66,8 (sessenta e seis inteiros e oito décimos);

4º – TAL – PROPAGANDA E COMUNICAÇÃO LTDA, com pontuação final 60,7 (sessenta inteiros e sete décimos); e

5º – LABOX COMUNICAÇÃO ESTRATÉGICA LTDA, com pontuação final 56,3 (cinquenta e seis inteiros e três décimos).

Sendo assim, concedo o prazo de 5 dias úteis para interposição de recurso pelos eventuais interessados, nos termos do art. 109, inciso I, da Lei nº 8666/93, sendo que o prazo se esgota em 18 de maio de 2016, conforme a Lei nº 11.419/2006.

Maceió, 09 de maio de 2016.

Maria Aparecida Magalhães Nunes
Presidente da CPL

ORIGINAL DEVIDAMENTE ASSINADO

Publicado no D.J.E. de 10/05/2016